Decreto Legislativo nº 30 de 24 de Setembro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Exmo. Sr. Luiz Paulo Corrêa da Rocha, o Título Honorifico de Cidadão Búziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário